



Portaria n° 5002
De 22 de Setembro de 2023.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica o servidor Sr. **PAULO HENRIQUE ESCORSI JUNIOR**, auxiliar administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação- CNH n° 07650788644, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

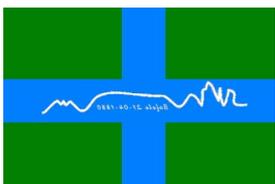
Artigo 2º- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de Setembro de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

3D95A2E59A5F44DEAFF9F23F3CC7B10E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3D95A2E59A5F44DEAFF9F23F3CC7B10E>